



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

PUBLICADO

Journal Folha de Irati

em 08 a 15/10/99

Divisão de Expediente

LEI Nº 1560

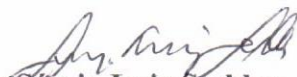
Súmula: Denomina uma de nossas vias urbanas de **CASEMIRO SYNDERSKI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Passa a denominar-se **CASEMIRO SYNDERSKI**, a via urbana que tem início na Rua Antonio Valenga e seu término na Rua Expedicionário José de Lima, no Bairro Rio Bonito.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de outubro de 1999.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal